



AGÊNCIA  
REGULADORA  
DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS  
DELEGADOS  
DO ESTADO  
DO CEARÁ



**CAMBEBA**

Centro Administrativo  
do Estado do Ceará

# PLANO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

Exercício

# 2026



**ASSESSORIA DE  
CONTROLE INTERNO**

Agosto/2026



**GOVERNANÇA**



**GESTÃO DE RISCOS**



**INTEGRIDADE**



**CONTROLE INTERNO**

Documento assinado eletronicamente por: RAFAEL MAIA DE PAULA em 19/08/2026, às 10:10. JOSIANY MELO NEGREIROS em 17/08/2026, às 12:21. O local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código: 95F4-3DAC-3918-25F4.

## PLANO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

Exercício 2026

### Agência Reguladora do Estado do Ceará

Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéba  
CEP: • Fortaleza/CE  
60.822-325

# **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE)**

Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéba, Fortaleza /CE, CEP  
60.822-325

[www.arce.ce.gov.br](http://www.arce.ce.gov.br)  
[protocolo@arce.ce.gov.br](mailto:protocolo@arce.ce.gov.br)

## **CONSELHO DIRETOR**

Rafael Maia De Paula (Presidente)  
Kamile Moreira Castro  
Rafael Mota Reis  
Rachel Girão  
Carlos Alberto Mendes Jr.  
Aline Albuquerque  
Cid Marconi Filho

## **DIRETORIA EXECUTIVA**

Marcos Venicius Ribeiro Carioca

## **ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA**

Daniela Carvalho Cambraia Dantas

## **ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO**

Josiany Melo Negreiros

## **ASSESSORIA DE GABINETE**

Felipe Mota Campos

## **ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO**

Danielle e Silva Pinto

## **COORDENADORIA DE ENERGIA**

Cássio Tersandro de Castro Andrade

### **Agência Reguladora do Estado do Ceará**

Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéba  
CEP: • Fortaleza/CE  
60.822-325

## **COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO**

Arlan Mendes Mesquita

## **COORDENADORIA DE TRANSPORTES**

José Roberto Sales de Aguiar

## **COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÃO REGULATÓRIA**

Marcos Venicius Ribeiro Carioca (Respondendo)

## **COORDENADORIA ECONÔMICO-TARIFÁRIA**

Rinaldo Azevedo Cavalcante

## **GERÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**

Lívia Montenegro de Miranda e Menescal

## **OUVIDORIA**

Filipe Medeiros Rangel

## **PROCURADORIA JURÍDICA**

Liliane Sonsol Gondim

### **Agência Reguladora do Estado do Ceará**

Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéba

CEP: • Fortaleza/CE

60.822-325

# SUMÁRIO

|                                     |    |
|-------------------------------------|----|
| 1. INTRODUÇÃO.....                  | 6  |
| 2. ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO..... | 8  |
| 4. DETALHAMENTO DAS AÇÕES.....      | 12 |
| 4.1 Ações de Assessoramento.....    | 12 |
| 4.2 Ações de Monitoramento.....     | 13 |
| 4.3 Ações de Melhoria.....          | 14 |
| 5. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES.....    | 15 |
| 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....      | 15 |
| 7. ENCAMINHAMENTOS.....             | 17 |

## Agência Reguladora do Estado do Ceará

Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéba  
CEP: • Fortaleza/CE  
60.822-325

## 1. INTRODUÇÃO

A função de Controle Interno foi instituída na Arce em 2019, vinculada diretamente à alta administração, reforçando seu papel de apoio à governança institucional e de fortalecimento da gestão. Em 2026, a partir do Diagnóstico de Integridade validado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) no mês de janeiro e do Plano de Integridade aprovado em junho, a Assessoria de Controle Interno da Agência tem atuado no aperfeiçoamento de sua estrutura, iniciando com o presente Plano de Atividades de Controle Interno.

O Controle Interno constitui função essencial à governança institucional, responsável por apoiar a alta administração no acompanhamento da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da instituição. Sua atuação visa fortalecer os mecanismos de controle, mitigar riscos e contribuir para o aprimoramento contínuo dos processos organizacionais.

### Diferenciação importante:

*As atividades de controle interno não se confundem com as atribuições da auditoria interna governamental. Enquanto a auditoria possui natureza independente e avaliativa, sendo exercida pela CGE e pelas unidades setoriais de auditoria interna legalmente instituídas, o controle interno possui caráter permanente, preventivo e orientativo, atuando junto à gestão no fortalecimento dos controles, na mitigação dos riscos e na melhoria dos processos organizacionais.*

Ressalte-se, ainda, que as atividades de controle interno não são de competência exclusiva das unidades de controle interno e da CGE, devendo ser executadas de forma descentralizada. Nesse sentido, a CGE, por meio da Lei Complementar Estadual nº 309/2023, art. 3º, §1º, orienta a

### Agência Reguladora do Estado do Ceará

Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéba  
CEP: • Fortaleza/CE  
60.822-325

adoção do modelo de gerenciamento de sistema de controle interno em três linhas, conforme apresentado na Figura 1.

**Figura 1.** Modelo das três linhas de defesa



A Assessoria de Controle Interno da Arce integra a segunda linha de defesa, executando-a a partir de três eixos estratégicos de atuação complementares: assessoramento, monitoramento e proposição de melhorias. As ações a serem desenvolvidas em cada um desses eixos, serão objeto deste plano, que objetiva definir prioridades, organizar a execução das atividades e subsidiar o acompanhamento dos resultados alcançados, por meio da elaboração de relatórios trimestrais de execução.

Para a priorização das ações, foram consideradas as demandas da alta administração, as avaliações da estrutura de controle interno e as recomendações e determinações expedidas pelos

órgãos de controle, reafirmando o compromisso da Agência com o fortalecimento da governança pública, da integridade, da transparência, da gestão de riscos e dos controles internos na prestação dos seus serviços.

## 2. ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Nos termos da Lei Complementar Estadual nº 309/2023, controles internos são “o conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizado de forma integrada, destinado a mitigar os riscos, cumprir as finalidades estabelecidas nas leis e nos regulamentos e fornecer segurança razoável de que os objetivos organizacionais serão alcançados”.

No exercício de suas competências, a unidade setorial de controle interno deve desenvolver atividades de natureza preventiva, orientativa e avaliativa, promovendo o assessoramento técnico à gestão, o acompanhamento da efetividade dos controles internos, a supervisão dos riscos institucionais e a disseminação de boas práticas de governança, gestão de riscos, integridade e controles internos.

Em observância às competências legais atribuídas às unidades setoriais de controle interno e às diretrizes estabelecidas pela CGE, o Plano de Atividades de Controle Interno da Arce organiza as ações da unidade em três eixos estratégicos de atuação, que refletem a natureza predominante das atividades desenvolvidas, conforme evidenciado na Figura 2.

**Figura 2.** Eixos de atuação do Controle Interno

A organização das atividades nesses três eixos permite integrar as competências legais da unidade de controle interno em um modelo de atuação contínuo, no qual o assessoramento subsidia a tomada de decisão da gestão, o monitoramento acompanha a efetividade das medidas implementadas e as ações de melhoria promovem o aperfeiçoamento permanente dos controles internos e dos processos institucionais.

As ações previstas neste plano foram definidas a partir da análise integrada das atribuições da Assessoria de Controle Interno e das principais oportunidades de aperfeiçoamento identificadas no âmbito da Agência. Nesse sentido, conforme já pontuado, foram consideradas, especialmente, as demandas da alta administração, os pontos de melhoria extraídos do Diagnóstico de Integridade coordenado pela CGE, da Autoavaliação de Controle Interno do TCE e das Recomendações e Determinações de Controle expedidas pelo TCE e pela CGE.

## Agência Reguladora do Estado do Ceará

Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéa  
CEP: 60.822-325 • Fortaleza/CE

### 3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO PLANO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

O Mapa Estratégico da Arce firmado para o período 2024-2028 evidencia os desafios que a Arce terá que superar para concretizar a sua missão, visão e valores no horizonte de tempo estabelecido.

**Figura 3.** Missão, visão e valores da Arce



Para execução do Mapa Estratégico, segregado em quatro dimensões, foram definidos 14 Objetivos Estratégicos, conforme apresentado na figura a seguir.

**Figura 4.** Mapa estratégico da Arce para o quinquênio 2024-2028



Nesse contexto, o Plano de Atividades de Controle Interno apresenta-se como instrumento para a implementação de objetivos previstos no escopo da dimensão Processos e Tecnologia, com ênfase para a iniciativa estratégica voltada à implementação do Programa de Integridade e da Gestão de Riscos da Arce, visando o fortalecimento dos controles internos da Agência.

## Agência Reguladora do Estado do Ceará

Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéba  
CEP: 60.822-325 • Fortaleza/CE

## 4. DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Por meio da Portaria nº 04/2025, a CGE fortaleceu a atuação das unidades setoriais de controle interno integrantes da estrutura organizacional dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, orientando que atuem no assessoramento direto à gestão superior, apoiando o monitoramento dos riscos institucionais, a avaliação crítica da efetividade dos controles internos e o acompanhamento das medidas de tratamento implementadas pelas unidades organizacionais.

Com base nessa orientação, foram propostas atividades de assessoramento, monitoramento e melhoria, a serem apresentadas nos itens que seguem.

### 4.1 Ações de Assessoramento

**Descrição:** Apoio técnico à gestão superior, à direção e às setoriais da Arce em processos relacionados à aplicação de recomendações e determinações de controle, a melhorias de processos, à aplicação de medidas de controle e outros temas afins aos controles internos da gestão.

**Objetivo geral:** Assessorar tecnicamente a alta administração e as unidades organizacionais da Arce na implementação e no aperfeiçoamento dos mecanismos de governança, gestão de riscos, integridade e controles internos, promovendo decisões mais seguras, maior conformidade administrativa e o fortalecimento da gestão institucional.

#### Entregas esperadas para o período:

- Manifestações técnicas na forma de pareceres, folhas de informação e despacho, ofícios e congêneres.

### Agência Reguladora do Estado do Ceará

Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéba  
CEP: 60.822-325 • Fortaleza/CE

## 4.2 Ações de Monitoramento

**Descrição:** Acompanhamento sistemático da efetividade dos controles internos da gestão, do cumprimento das obrigações legais e normativas relacionadas à função de controle interno, da evolução dos riscos institucionais e da implementação das medidas corretivas e preventivas decorrentes das recomendações e determinações expedidas pelos órgãos de controle.

**Objetivo geral:** Monitorar a efetividade dos controles internos, o cumprimento de obrigações legais, a gestão de riscos e o atendimento às recomendações e determinações dos órgãos de controle, com vistas ao fortalecimento da governança, da conformidade e da melhoria contínua da gestão institucional.

### Entregas já realizadas no exercício:

- Prestação de contas anual encaminhada em observância ao prazo legal;
- Sequencialidade de pagamentos encaminhada em observância ao prazo legal.

### Outras entregas esperadas:

- Relatório de determinações e recomendações de controle atualizado;
- Guia de Verificação de Conformidade dos Bens Móveis aplicado;
- Garantias contratuais monitoradas;
- Trilhas de controle interno aplicadas;
- Relatórios de acompanhamento de auditoria encaminhados.

### Agência Reguladora do Estado do Ceará

Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéba  
CEP: 60.822-325 • Fortaleza/CE

## 4.3 Ações de Melhoria

**Descrição:** Execução de atividades para aprimoramento de políticas internas. As ações compreendem o desenvolvimento e a revisão de normativos, metodologias, procedimentos, instrumentos de gestão, modelos de acompanhamento e outras iniciativas voltadas à disseminação de boas práticas e ao fortalecimento da cultura de controle interno na Arce.

**Objetivo geral:** Subsidiar a melhoria contínua de processos internos, da governança, da gestão de riscos e dos controles internos da Arce, a partir do mapeamento de dados e da proposição de políticas de aprimoramento.

### Entregas esperadas para o período:

- Definição dos processos críticos da Arce como ponto inicial para mapeamento e ampliação do gerenciamento de riscos;
- Gerenciamento de riscos ampliado;
- Padronização de processos ampliada;
- Revisão da Política de Segurança da Informação;
- Inventário de Dados da Arce;
- Organograma atualizado;
- Listagem de certificações para habilitação emitida;
- Canal de comunicação interna proposto.

### Agência Reguladora do Estado do Ceará

Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéba  
CEP: 60.822-325 • Fortaleza/CE

## 5. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

O acompanhamento das ações será realizado por meio de relatórios trimestrais com o detalhamento das atividades realizadas, a serem elaborados nos meses de setembro e dezembro de 2026.

## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A execução das atividades propostas neste plano será realizada no período de agosto a dezembro de 2026, já tendo sido realizadas entregas no exercício, conforme evidenciado nos itens anteriores. Para este segundo semestre, o principal foco são as ações de melhoria decorrentes do Programa de Integridade e a continuidade das ações de monitoramento, incluindo aquelas já iniciadas no primeiro semestre, a exemplo da elaboração de manifestações técnicas, da atualização do acompanhamento de recomendações e determinações e do monitoramento de auditorias realizadas pelo TCE.

O Quadro 1 consolida as entregas e os resultados esperados até o final do exercício, cuja execução e evolução serão detalhadas nos relatórios trimestrais de acompanhamento.

**Quadro 1. Programação de atividades e principais entregas da Assessoria de Controle Interno – Ago a Dez/2026**

| Atividade                                      | Ago                                                                                                                                   | Set | Out | Nov | Dez | Entrega / resultado esperado                                                                                |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Melhoria</b>                                |                                                                                                                                       |     |     |     |     |                                                                                                             |
| Atualização do organograma                     | ●                                                                                                                                     | ●   | ●   | ●   | ●   | Organograma e normativos validados                                                                          |
| Estrutura de gestão participativa              | ●                                                                                                                                     | ●   | ●   | ●   | ●   | Proposta estruturada                                                                                        |
| Inventário de dados                            | ●                                                                                                                                     | ●   | ●   | ●   | ◆   | Relatório final de inventário                                                                               |
| Mapeamento de processos                        | ●                                                                                                                                     | ●   | ●   | ●   | ●   | Formalização dos processos críticos da Arce; Validação dos fluxos dos processos selecionados para o período |
| Comunicação interna                            | ●                                                                                                                                     | ●   | ●   | ●   | ◆   | Disponibilização de ferramenta para comunicação interna                                                     |
| Gestão de riscos                               | ●                                                                                                                                     | ●   | ●   | ●   | ●   | Ampliação dos processos monitorados                                                                         |
| Certificações                                  | ●                                                                                                                                     | ●   | —   | —   | —   | Necessidades de melhoria formalizadas                                                                       |
| Manual de contratação direta                   | ●                                                                                                                                     | ◆   | —   | —   | —   | Manual concluído e apresentado                                                                              |
| Política de Segurança da Informação            | —                                                                                                                                     | ●   | ●   | ●   | ◆   | Minuta finalizada                                                                                           |
| <b>Monitoramento e assessoramento</b>          |                                                                                                                                       |     |     |     |     |                                                                                                             |
| Manifestações técnicas (sob demanda)           | ●                                                                                                                                     | ●   | ●   | ●   | ●   | Atendimento sob demanda                                                                                     |
| Garantias contratuais                          | —                                                                                                                                     | ●   | ●   | ●   | ●   | Verificação e acompanhamento                                                                                |
| Trilhas de auditoria                           | —                                                                                                                                     | ●   | ●   | ●   | ◆   | Relatório final das trilhas de auditoria                                                                    |
| Recomendações e determinações                  | —                                                                                                                                     | ●   | ●   | ●   | ◆   | Relatório atualizado                                                                                        |
| Guia de conformidade de bens móveis            | —                                                                                                                                     | —   | —   | ●   | ◆   | Relatório de verificação                                                                                    |
| Auditoria operacional                          | ◆                                                                                                                                     | —   | —   | ◆   | —   | Relatórios de acompanhamento protocolados no TCE                                                            |
| Relatórios trimestrais de acompanhamento       | —                                                                                                                                     | ◆   | —   | —   | ◆   | Relatórios emitidos                                                                                         |
| <b>PRINCIPAIS ENTREGAS E MARCOS DO PERÍODO</b> |                                                                                                                                       |     |     |     |     |                                                                                                             |
| AGOSTO                                         | Manual de Contratação Direta • Validação do Organograma • Início do Inventário de Dados                                               |     |     |     |     |                                                                                                             |
| SETEMBRO                                       | Definição dos processos críticos • Aplicação das trilhas de auditoria • Levantamento de garantias contratuais                         |     |     |     |     |                                                                                                             |
| OUTUBRO                                        | Consolidação do Inventário • Avanço na validação dos fluxos de processos críticos                                                     |     |     |     |     |                                                                                                             |
| NOVEMBRO                                       | Aplicação do Guia de Verificação para Bens Móveis • Acompanhamento da auditoria operacional                                           |     |     |     |     |                                                                                                             |
| DEZEMBRO                                       | Relatório final do inventário de dados • Conclusão das trilhas • Minuta da Política de Segurança da Informação • Relatório trimestral |     |     |     |     |                                                                                                             |

Legenda: ● Em execução / acompanhamento ◆ Marco de conclusão ou entrega — Sem atividade prevista

**Agência Reguladora do Estado do Ceará**

Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéba  
CEP: 60.822-325  
• Fortaleza/CE

## 7. ENCAMINHAMENTOS

Considerando as ações propostas e o seu cronograma de execução, submete-se este Plano de Atividades de Controle Interno ao conhecimento e à aprovação do Presidente do Conselho Diretor da Arce.

**Josiany Melo Negreiros**  
Assessora de Controle Interno

Aprovado por:

**Rafael Maia De Paula**  
Presidente do Conselho Diretor

### Agência Reguladora do Estado do Ceará

Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéba  
CEP: • Fortaleza/CE  
60.822-325